



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso temporário de SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, incluindo implantação, capacitação e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.** Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 07 de março de 2024.



Itamar Melo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE